

ATA DA 103ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023), iniciou-se às quatorze horas (14h00min), a 103ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 10ª Reunião do ano de 2023, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, na sala de reuniões 1, com a presença dos representantes do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que abaixo assinam a ata, além dos ouvintes: Juliana Corrêa – AMEP, Klyfesson Gonzaga – AMEP, Leonardo Machado – AMEP. Iniciada a reunião, foram apresentadas as solicitações conforme segue:

1. Protocolo: 21.042.836-4; COT 423/23; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Piraquara; 20.905.319-5 COT 366/23; **Requerente:** Janaína Sganzerla/Floresta Incorporações Ltda; **Características:** Trata-se de solicitação para análise e emissão de Consulta Prévia para Condomínio Edifício horizontal – 151 unidades a ser implantado no imóvel matriculado sob nº 3.787, com área total de 176.600,00 m², localizado em área urbana do município, mais precisamente em Zona Residencial 2 – ZR2, e em área de manancial superficial, conforme o mapa anexo ao Decreto Estadual nº 4435/2016. Como o terreno apresenta extensões superiores à 250 m, considerando o disposto no § 1º do Decreto Estadual 10.499/2022 onde estabelece que *“As dimensões de comprimento máximo exigidas neste artigo poderão ser ampliadas dependendo da localização do terreno e salvo diretrizes viárias e de mobilidade municipais, estaduais ou federais ou quando a necessidade de preservação do patrimônio ambiental, a critério do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, desaconselhar a abertura de vias ou logradouros públicos, seu prolongamento ou ampliação”*, o DCOT solicita análise e parecer sobre a possibilidade de implantação do empreendimento da forma como proposto.

Parecer: Após o Sr. Dmitri expor que concorda com a flexibilização da extensão do comprimento máximo devido aos cursos hídricos que se encontram no local, a Sra. Maria Eugênia diz estar de acordo, porém cita que o Instituto Água e Terra – IAT verificará ainda todas as condicionantes para a emissão do Licenciamento Ambiental, incluindo a localidade de alguns lotes e área de lazer que fazem a transposição de APP

32 dentro do imóvel e que essa aprovação do GIT é apenas sobre a extensão mencionada
33 no Decreto Estadual nº 10.499/2022.

34 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e
35 aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) pela secretaria executiva e
36 pelos representantes do GIT.

Adriana C. Alexandrino
Secretária executiva GIT - suplente
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

Dmitri A. P. Da Silva
Titular – AMEP
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

Maria Eugênia Piccoli V. Martins
Suplente – IAT/GELI/DLP
Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_103_REUNIAO_DO_GIT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Cristina Alexandrino (XXX.052.849-XX)** em 23/11/2023 15:40 Local: AMEP/DCOT, **Dmitri Arnaud Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 24/11/2023 07:14 Local: AMEP/DCOT, **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 27/11/2023 16:18 Local: IAT/DILIO/GELI/DLP.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Adriana Cristina Alexandrino** em: 23/11/2023 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1100303cd54c187807813e6380364939.